



Prefeitura Municipal de Ubá

Processo Administrativo Nº.: **PRC 1347/14**

Licitação: Convite

☐

Tomada de preços

☐

Concorrência

☐

Dispensa

☐

Inexigibilidade

☒

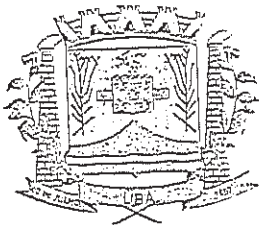
47/14

Pregão

☐

Objeto: *Credenciamento de profissionais para prestação de serviços à Prefeitura no desenvolvimento e execução de atividades de formação, capacitação e instrução nas oficinas do Centro Experimental de Artes da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.*

Abertura em 12 / 12 / 14 Horário: 17h



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 11.203, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Constitui nova Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubá, a contar de 1º de fevereiro de 2014 e pelo prazo de um ano, os seguintes servidores públicos municipais:

- I – Francisco Marino de Azevedo – Presidente;
- II – Isabella Campanha de Souza – Vice-Presidente;
- III – Clecio da Silva Giorni – Membro;
- IV – Luciléia Maria Mendes – Membro;
- V – Nádia Silva Melo Gomes – Membro;
- VI – Alexandre Gonçalves Rodrigues – Membro;
- VII – Marcos Rodrigues Barreto – Membro;
- VIII – Anna Tereza Cunha Trevizano – Membro;
- IX – Felipe de Paiva Nascimento e Oliveira – Membro;
- X – Nívea Tavares Ragoso – Membro.

Art. 2º A licitação realizar-se-á com a participação de no mínimo três membros, dentre os quais o Presidente ou o Vice-Presidente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 10.476, de 30 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ubá, MG, 29 de janeiro de 2014.


EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá





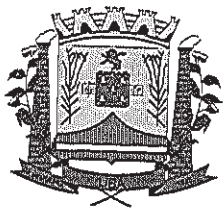
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais



RECURSO		TERMO DE REFERÊNCIA
Vinculado	X Próprio	

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	Termo nº: 077/2014
Destinação: Secretaria de Cultura / Centro Experimental de Artes	Data: 09/10/2014

ITEM	OBJETO	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
	Contratação de profissionais especializados (monitores) no desenvolvimento de atividades das oficinas do Centro Experimental de Artes, para ministrar aulas de dança árabe, violão, piano, formação de banda de música, flauta e violino, dança de salão, canto coral, hip hop, teatro e arte digital conforme especificações constantes abaixo:				
A	Monitor de Dança Oriental Árabe. Serão 09 (nove) horas aulas semanais, totalizando 36 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de certificado que comprove cursos em Dança Oriental Árabe; -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho na área. -Participação em espetáculos, oficinas, atividades ligadas à área de expressão corporal de dança; -Ensino Médio completo.	horas/aula	288	R\$20,50	R\$5.904,00
B	Monitor de aulas de Violão. Serão 06 (seis) horas aulas semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de certificado que comprove curso de violão; -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho na área. -Ensino Médio completo.	horas/aula	192	R\$20,50	R\$3.936,00
C	Monitor de aulas de Piano. Serão 06 (seis) horas aulas semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de certificado que comprove curso de prático piano. -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho na área. -Ensino Médio completo.	horas/aula	192	R\$20,50	R\$3.936,00
D	Monitor de aulas de Formação de Banda de Música. Serão 06 (seis) horas aulas	horas/aula	192	R\$20,50	R\$3.936,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais



	semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho na área. -Ensino Médio completo.				
E	Monitor de Flauta e Violino . Serão 06 (seis) horas aulas semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de certificado que comprove curso de flauta e violino. -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho na área. -Ensino Médio completo.	horas/aula	192	R\$20,50	R\$3.936,00
F	Monitor de Dança de Salão . Serão 06 (seis) horas aulas semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de certificado que comprove curso de Dança de Salão. -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho na área. -Participação em espetáculos, oficinas, atividades ligadas à área de expressão corporal e dança; -Ensino Médio completo.	horas/aula	192	R\$20,50	R\$3.936,00
G	Monitor de Canto Coral . Serão 06 (seis) horas aulas semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho ou curso na área. -Ensino Médio completo.	horas/aula	192	R\$20,50	R\$3.936,00
	Monitor de aulas de Hip Hop . Serão 06 (seis) horas aulas semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho ou curso na área. -Ensino Médio completo.	horas/aula	192	R\$20,50	R\$3.936,00
I	Monitor de Teatro . Serão 06 (seis) horas aulas semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de certificado que comprove curso de teatro. -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho na área. -Ensino Médio completo.	horas/aula	192	R\$20,50	R\$3.936,00
J	Monitor de aulas de Arte Digital . Serão 06 (seis) horas aulas semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de declaração que comprove	horas/aula	192	R\$20,50	R\$3.936,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais



experiência em trabalho ou curso na área. -Ensino Médio completo.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO TERMO (R\$): 41.328,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais)
TEMPO/PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: 9 meses

Prazo para conclusão da entrega mercadoria e/ou serviços:

Início 23 / 02 / 2015 Término: 23 / 11 / 2015

OBS:

Do local para recebimento do bem/serviço:

Centro Experimental de Artes – Secretaria de Cultura

Prazo de Garantia: _____ Meses _____ Anos

Preço de Parâmetro: _____ Orçamento _____ Planilhas de Custo ☒ Outros

Necessária vistoria técnica? ☐ Sim ☐ Não

Necessária amostra: ☐ Sim ☐ Não Se afirmativo, quais os itens?

Prazo para Pagamento:

☐ À vista ☒ Prazo

Dotação: MANUT. ATIV. CENTRO
EXPERIMENTAL DE ARTES
Ficha Nº: 2227

Vínculo: Próprio

JUSTIFICATIVA

No intuito de ampliar e inovar as oficinas do Centro Experimental de Artes, que já acontece há anos sob a coordenação da Secretaria de Cultura, e já atinge um grande número de crianças e adolescentes, a ideia agora é aumentar a faixa etária atendida na Secretaria. A ampliação do projeto pretende proporcionar aos participantes uma alternativa educativa e de cidadania, oportunizando o envolvimento de interesses e talentos múltiplos.

ASS. REQUISITANTE

Nome: Luiz Paulo Martins Lanna
Data: SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Recebemos em: 28/10/14

Assinatura JEOF:

Aprovado em: 1/1

Assinatura JEOF:

Caso necessário use uma ou mais folhas anexas, procurando a racionalização e entendimento da descrição do objeto de compra

PAG. 0001
73 59 94
17 07 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
12-4 Cadastro de Requisicoes (RIMS) - 2014

AGP
GES13568
LREQCOMP. 653-731

EMISSAO DA REQUISICAO DATA DA REQUISICAO: 21/11/2014

RIMS.....: 13958/14 BLOCO:
ALMOXARIFADO - SA SECAO ALMOXARIFADO
DESTINO/APLICACAO: DCPH DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
UNIDADE.....: DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO - 021002

DESCRICAO SUMARIA: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA ATUAREM
COMO OFICINEIROS/INSTRUTORES PARA ATENDER AS
OFICINAS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA.

ITEM	DESCRICAO	P R O D U T O	CODIGO	UN	COMPLEMENTO DA MEDIDA	FICHA ORCTO	REQUISITADA	QUANTIDADE AUTORIZADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	MAO DE OBRA-INSTRUTOR DE DANCA		27392	HO		2227	192,0000	192,0000	20,500	3.936,00
2	MAO DE OBRA - CANTO CORAL		19803	SV		2227	192,0000	192,0000	20,500	3.936,00
3	MAO DE OBRA-VIOLAO		20811	SV		2227	192,0000	192,0000	20,500	3.936,00
4	MAO DE OBRA-DANCA DE SALAO		22382	SV		2227	192,0000	192,0000	20,500	3.936,00
5	MAO DE OBRA - ARTE DIGITAL		26335	SV		2227	192,0000	192,0000	20,500	3.936,00
6	MAO DE OBRA-DANCA ORIENTAL (ARABE)		20809	SV		2227	288,0000	288,0000	20,500	5.904,00
7	MAO DE OBRA-TEATRO		20810	SV		2227	192,0000	192,0000	20,500	3.936,00
8	MAO DE OBRA-MUSICALIZACAO (BANDA DE MUSICA)		20815	SV		2227	192,0000	192,0000	20,500	3.936,00
9	MAO DE OBRA-MUSICALIZACAO-1 (FLAUTA E VIOLINO)		20818	SV		2227	192,0000	192,0000	20,500	3.936,00
							VALOR TOTAL DA REQUISICAO			37.392,00

ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE

ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO

DATA DA APROVACAO

PREPARADO POR DANIELLE MARIA PEDROSA ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

04-1 Processo de Compra/Licitacao ~ 2014

AGP
GES12650
LPRDPROC.652-726

REQUISICOES DE UM PROCESSO

PROCESSO...: PRC01347/14
REQUISITANTE: DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

Cod: 1070

REQUISICAO: 13958/14

DATA DA RINS: 21/11/2014

192,0000	SERVICOS	MAO DE OBRA - CANTO CORAL	Cod: 19803	3.936,00
288,0000	SERVICOS	MAO DE OBRA-DANCA ORIENTAL	Cod: 20809	5.904,00
192,0000	SERVICOS	MAO DE OBRA-TEATRO	Cod: 20810	3.936,00
192,0000	SERVICOS	MAO DE OBRA-VIOLAO	Cod: 20811	3.936,00
192,0000	SERVICOS	MAO DE OBRA-MUSICALIZACAO	Cod: 20815	3.936,00
192,0000	SERVICOS	MAO DE OBRA-MUSICALIZACAO-1	Cod: 20818	3.936,00
192,0000	SERVICOS	MAO DE OBRA-DANCA DE SALAO	Cod: 22382	3.936,00
192,0000	SERVICOS	MAO DE OBRA - ARTE DIGITAL	Cod: 26335	3.936,00
192,0000	SERVICOS	MAO DE OBRA-INSTRUTOR DE DANCA	Cod: 27392	3.936,00

REF.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA ATUAREM COMO OFICINEIROS/INSTRUTORES PARA ATENDER AS
OFICINAS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR TOTAL DA RINS:

37.392,00

VALOR TOTAL DO LOCAL:

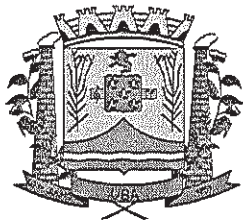
37.392,00

VALOR DO PROCESSO:

37.392,00

DIVISAO DE COMPRAS
LUCILEIA MARIA MENDES





**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para que, com arrimo no “caput” do art. 25, proceda-se o credenciamento de profissionais para prestação de serviços à Prefeitura no desenvolvimento e execução de atividades de formação, capacitação e instrução nas oficinas do Centro Experimental de Artes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Ubá-MG, 28 de OUTUBRO de 2014.

Luiz Paulo Martins Lanna
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**



**VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA
REALIZAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1347/2014

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PREFEITURA NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INSTRUÇÃO NAS OFICINAS DO CENTRO EXPERIMENTAL DE ARTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.

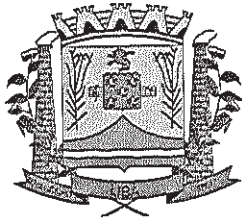
VALOR ESTIMADO: R\$ 41.238,00 (Quarenta e um mil, duzentos e trinta oito reais)

INFORMAMOS QUE EXISTE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO ACIMA.

Ubá-MG, 26 de NOVEMBRO de 2014.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.
PEDRO RAYMUNDO



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

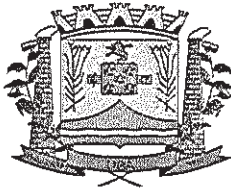


AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização do Sr. Secretário Municipal anexo, para a realização do credenciamento para atendimento da requisição emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, DECLARO que foi autuado a presente Licitação sob o número do processo 1346/2014, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 47/2014.

Ubá-MG, 26 de NOVEMBRO de 2014.

**Francisco Marino de Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais



NOTA TÉCNICA DO PROCURADOR GERAL
PRC Nº. 1347/2014 – INEXIGIBILIDADE 047/2014

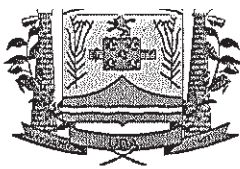
Vêm a esta assessoria jurídica, para exame e aprovação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO, realizado por inexigibilidade de licitação, com a finalidade de obter propostas de adesão ao mesmo, por preço certo e fixado no instrumento convocatório, o credenciamento de profissionais para prestação de serviços à Prefeitura no desenvolvimento e execução de atividades de formação, capacitação e instrução nas oficinas do Centro Experimental de Artes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, conforme descrito no presente Edital e seus anexos.

Diante do exposto, manifesto-me pela APROVAÇÃO, do referido processo, pois o mesmo sob o ângulo jurídico formal guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como, da legislação acima descrita, fazendo-os retornar à Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias ao regular andamento do feito.

Prefeitura Municipal de Ubá, 26 de novembro de 2014.

Rodrigo Antonio Ribeiro

Procurador Geral – OAB/MG 96.424



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1347/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 047/2014

CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (INSTRUTORES)

1 – PREÂMBULO:

1.1. O Município de Ubá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 11.203 de 29 de Janeiro de 2014, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura, CONVOCA os interessados, a se credenciar para celebrar contrato de adesão com a Prefeitura de Ubá, para a prestação de serviços, em caráter temporário e sem exclusividade, conforme descrito no presente Edital - Anexo I (Termo de Referência) e demais anexos.

1.2 O certame será regido pela Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital. Além das normas técnicas e administrativas aplicáveis, os serviços atenderão às Normas Básicas que regem a matéria.

1.3. Os interessados deverão apresentar à Divisão de Compras/Seção de Licitação da Prefeitura, situada na Praça São Januário, 238, 2º andar (Edifício Sede da Prefeitura), com os documentos de habilitação enumerados neste edital, **até o dia 12 de dezembro de 2014, às 17 horas.**

1.4 Findo o prazo descrito acima, não serão realizados credenciamentos, salvo na hipótese de nova convocação, também por prazo certo.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital, o credenciamento de profissionais para prestação de serviços à Prefeitura no desenvolvimento e execução de atividades de formação, capacitação e instrução nas oficinas do Centro Experimental de Artes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, conforme descrito no presente Edital, especificamente no Anexo I (Termo de Referência).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

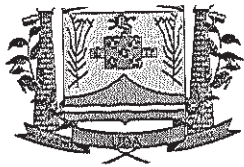
3.1. Os serviços contratados serão realizados sem exclusividade, cabendo à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, segundo critérios de oportunidade e conveniência, de acordo com sua estratégia de atuação, decidir sobre os dias e horários da realização dos serviços.

3.2. As especificações técnicas dos serviços e as condições gerais de execução encontram-se descritas no Anexo I – Termo de Referência e nos demais itens deste edital.

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. São requisitos e condições básicas de habilitação, credenciamento, contratação e vigência do contrato:

I - atender a todas as condições estabelecidas neste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais



6.3. Não será aceito documentação enviada via fax ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação.

6.4. Deverão ser anexados ao Requerimento de Credenciamento (Anexo II) os documentos a seguir indicados, observando-se o prazo de validade dos mesmos, ou para aqueles que não expressarem sua validade, será considerado prazo de 90 dias para sua validade, contados de sua emissão, apresentados nas vias originais ou cópias autenticadas ou, quando cabível, por documento emitido via internet:

I – Carteira de identidade;

II – Comprovante de inscrição no CPF;

III – Cartão de Inscrição Municipal, como contribuinte autônomo;

IV – Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

V - Cópia do NIT, PIS ou PASEP.

VI - Comprovante de Inscrição e Situação de Regularidade com o CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).

VII - Comprovante de Regularidade para com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino).

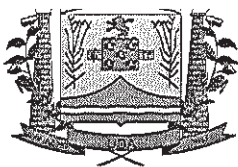
VIII - Declaração ou Atestado de Bons Antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

IX – Comprovação de experiência de trabalhos desenvolvidos na área pretendida, através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

X – Certificado de conclusão dos cursos a que se refere o credenciamento desejado, conforme descrito no subitem 1.3 do Anexo I deste edital;

6.5 Os credenciados deverão apresentar a documentação descrita abaixo para a Secretaria Requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como condição indispensável para a assinatura do contrato:

- Uma foto 3 x 4 recente.
- Laudo médico atestando a aptidão física e mental fornecido por um médico do trabalho ou por clínica de medicina do trabalho
- Fotocópia da Carteira de Identidade ou documento único equivalente, de valor legal, com fotografia.
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física—CPF.
- Fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral. (Certidão disponível no site www.tse.jus.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais



9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento das condições e preceitos deste Edital, bem como das cláusulas do contrato assinado, garantido a prévia defesa, o proponente ficará sujeito às penalidades previstas na minuta de contrato - Anexo III, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

9.2. As penalidades previstas neste instrumento poderão ser aplicadas desde o momento da entrega do Requerimento de Credenciamento, durante o procedimento previsto neste Edital, na vigência do prazo contratual e mesmo depois de rescindido ou expirado seu prazo de vigência, desde que constatada alguma irregularidade na atuação do contratado.

9.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

9.2.2 Multas;

9.2.3 Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a Contratada ao pagamento de indenização Contratante por perdas e danos;

9.2.4 Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Ubá, pelo período de até (02) dois anos.

9.2.5 Indenização à Contratante da diferença de custo para contratação de outro licitante;

9.3 A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na prestação dos serviços.

9.4 O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

9.5 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

9.6 A sanção de suspensão de participar em licitação em contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

9.6.1 Retardarem a execução do certame;

9.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

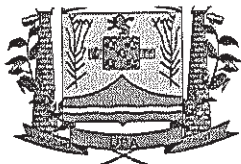
9.6.3 Fizerem declarações falsas ou cometerem fraude fiscal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Dos atos e decisões praticados neste procedimento de credenciamento caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência do ato recorrido.

10.2. Não serão conhecidos recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal da empresa licitante.

10.3. O Município de Ubá não se responsabilizará por memoriais de recursos que sejam endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos das citadas neste instrumento, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais



14 – DO PAGAMENTO

14.1 – O Município de Ubá, mensalmente, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, remunerando os profissionais de acordo com o preço fixado por mês, observado a produção mensal de cada prestador.

14.2 - O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante relatório dos serviços prestados, após conferência pelas Secretarias responsáveis. Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente.

14.3 - Por ocasião do pagamento dos serviços o Município de Ubá procederá à retenção dos tributos e contribuições, na forma da legislação vigente.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os interessados arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

15.2. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados no original, por cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

15.3. Quando a lei não dispuser em contrário, na contagem dos prazos citados neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que, na hipótese do prazo findar em dia não útil, o vencimento deslocar-se-á, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente.

15.4. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente do Município de Ubá.

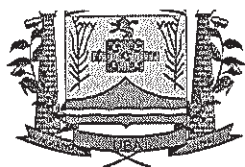
15.5. É facultada ao Município de Ubá a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.6. As dúvidas quanto a interpretação dos termos deste edital, bem como, quaisquer outras informações, deverão ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação, por escrito, podendo ser feitos, através do endereço eletrônico compras@uba.mg.gov.br ou via fac-símile (32)3301-6106, em um prazo máximo de 02(dois) dias úteis, antes da data prevista para a entrega dos documentos.

15.7. Passam a fazer parte deste edital todos os seus anexos.

15.8. Havendo divergência entre disposições da minuta contratual do presente instrumento convocatório, prevalecerão as disposições deste, devendo as correções ser efetuadas no momento oportuno.

15.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá-MG, para dirimir as questões decorrentes da presente licitação, inclusive quanto a execução do contrato que vier a ser celebrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

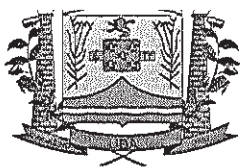
1. Objeto

1.1 Esta licitação tem por objeto o Credenciamento de profissionais para prestação de serviços à Prefeitura no desenvolvimento e execução de atividades de formação, capacitação e instrução nas oficinas do Centro Experimental de Artes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

1.2 Os quantitativos de horas informados abaixo são estimados para carga horária mensal e o valor informado é por hora aula e é fixo, não podendo ser alterado.

1.3 Os serviços serão prestados de conformidade com as exigências e especificações constantes da planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO E EXIGÊNCIAS <u>MÍNIMAS</u> DE CADA OFICINA	QUANT. SOLICITADA	VALOR HORA
1	Instrutor de Dança Oriental Árabe . Serão 09 (nove) horas aulas semanais, totalizando 36 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de certificado que comprove cursos em Dança Oriental Árabe; -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho na área. -Participação em espetáculos, oficinas, atividades ligadas à área de expressão corporal de dança; -Ensino Médio completo.	288 horas	R\$ 20,50
2	Instrutor de aulas de Violão . Serão 06 (seis) horas aulas semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de certificado que comprove curso de violão; -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho na área.	192 horas	R\$ 20,50

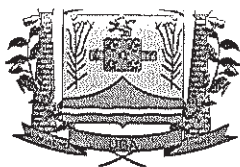


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais



ITEM	DESCRIÇÃO E EXIGÊNCIAS <u>MÍNIMAS</u> DE CADA OFICINA	QUANT. SOLICITADA	VALOR HORA
	-Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho na área. -Participação em espetáculos, oficinas, atividades ligadas à área de expressão corporal e dança; -Ensino Médio completo.		
7	Instrutor de Canto Coral . Serão 06 (seis) horas aulas semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho ou curso na área. -Ensino Médio completo.	192 horas	R\$ 20,50
8	Instrutor de aulas de Hip Hop . Serão 06 (seis) horas aulas semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho ou curso na área. -Ensino Médio completo.	192 horas	R\$ 20,50
9	Instrutor de Teatro . Serão 06 (seis) horas aulas semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos: -Apresentação de certificado que comprove curso de teatro. -Apresentação de declaração que comprove experiência em trabalho na área. -Ensino Médio completo.	192	R\$ 20,50
10	Instrutor de aulas de Arte Digital . Serão 06 (seis) horas aulas semanais, totalizando 24 horas aulas mensais. Requisitos:	192	R\$ 20,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais



4.1.4 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros.

4.1.5 - Observar as normas técnicas e jurídicas aplicáveis ao serviço.

5. Das obrigações do Município de Ubá

5.1 - São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes da natureza do contrato:

5.1.1 - Expedir as ordens de serviços indicando os locais e as condições em que os serviços serão executados.

5.1.2 - Efetuar o pagamento das obrigações financeiras advindas da contratação;

5.1.3 - Fiscalizar a execução do contrato.

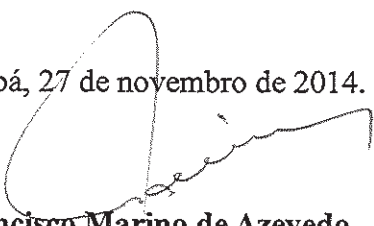
6. Custo total

6.1 - O valor total previsto para a despesa é de R\$41.238,00 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais).

7. Prazo de prestação dos serviços

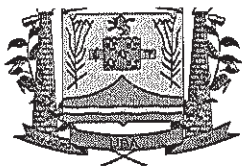
7.1 - O prazo de duração do contrato é de 09(nove) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser este prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos de conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ubá, 27 de novembro de 2014.


Francisco Marino de Azevedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais



ANEXO III

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. _____/2014 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UBÁ E _____ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE _____ NA CONFORMIDADE DAS CLÁUSULAS A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 DA CONTRATANTE

1.1.1 Município de Ubá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.128.207/0001-01, com sede na Praça São Januário, 238, Centro, CEP 36.500-000, neste ato representado por _____.

1.2 DA CONTRATADA

1.2.1 _____

1.3 DOS FUNDAMENTOS

1.3.1 O presente contrato decorre do PRC ____/2014 – Inexigibilidade Nº ____/2014 e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto o credenciamento de Instrutor de _____.

2.2 Os serviços serão prestados de conformidade com as exigências e especificações constantes do edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), considerando o valor da hora de R\$ _____. Neste valor estão incluídos os custos com transporte, alimentação, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

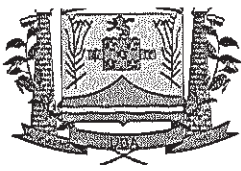
4.1 O prazo de prestação dos serviços será de 09(nove) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser este prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos de conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O Município de Ubá, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, remunerando os profissionais de acordo com o preço fixado neste edital, observado a produção mensal de cada prestador.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos orçamentários necessários para a execução do presente Contrato, são aqueles provenientes do orçamento do município, por conta das rubricas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais



11.4 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

11.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

11.5.1 Retardarem a execução deste processo;

11.5.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

11.5.3 Fizerem declarações falsas ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

12.1.1 Determinada por ato motivado da Administração;

12.1.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

12.1.3 Judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INDENIZAÇÃO

13.1 No caso de rescisão do presente Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos. Efetivada a rescisão, à Contratada caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da eventual rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Ubá, _____.

Nome

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Nome

Representante da Contratada

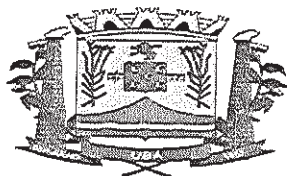
VISTO:

Observando a legalidade do presente, de acordo com as cláusulas acima.

Procuradoria Geral.

TESTEMUNHAS: 1- _____

2- _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)



ANO I - Nº 160 – Quarta-feira, 26 de novembro de 2014

Pregão Eletrônico nº. 0235/2014 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artigos de capoeira (corda/calças/camisas/protetores e outros), destinados à manutenção da oficina de capoeira, de tecidos e de roupas íntimas, destinadas à manutenção da Casa de Juventude, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A abertura iniciará no dia 11/12/2014, às 09 horas, no site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br).

Pregão Eletrônico nº. 0236/2014 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios e vasilhames domésticos, destinados à manutenção das escolas e creches da rede municipal de ensino. A abertura iniciará no dia 12/12/2014, às 09 horas, no site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br).

Pregão Eletrônico nº. 0237/2014 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares e de expediente, destinados à manutenção das atividades das escolas da rede municipal de ensino/Secretaria Municipal de Educação. A abertura iniciará no dia 15/12/2014, às 09 horas, no site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br).

Pregão Presencial nº. 0238/2014 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do imóvel onde funciona a UBS do distrito de Ubari. A abertura iniciará no dia 15/12/2014, às 15 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238.

Pregão Eletrônico nº. 0239/2014 – Aquisição de materiais (madeiras, verniz, telhas, cola e outros) destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. A abertura iniciará no dia 16/12/2014, às 09 horas, no site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br).

Pregão Presencial nº. 0240/2014 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção, conserto e instalação de aparelhos de ar condicionado. A abertura iniciará no dia 16/12/2014, às 15 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238.

Chamada Pública nº. 019/2014 – Dispensa de Licitação 058/2014 - Chamamento Público para seleção de empresa privada que realizará, em regime de parceria com a Administração Municipal, para o patrocínio de 06(seis) oficinas, com duas turmas cada, com aulas práticas e teóricas de iniciação artística de crianças e adolescentes, no atendimento à Secretaria Municipal de Cultura. A entrega da documentação para atender o presente chamamento será até o dia 11 de dezembro de 2014, às 15 horas, na Divisão de Compras e Licitações, situada na Praça São Januário, 238.

Inexigibilidade de Licitação nº. 046/2014 - Credenciamento de pessoas físicas, para atuarem como oficinairos/instrutores, para o projeto Ações Públicas nos Distritos, para aulas de capoeira, violão, flauta, dança, artesanato, percussão, teatro, cabeleireiro, música/canto coral, Yoga, esportes(voleibol, handebol, futsal, basquetebol). A entrega dos envelopes contendo a proposta e documentação será até o dia 11 de dezembro de 2014, até às 17 horas, na Seção de Licitação da Prefeitura, situada na Praça São Januário, 238.

Inexigibilidade de Licitação nº. 047/2014 - Credenciamento de pessoas físicas, para atuarem como oficinairos/instrutores, para o Centro Experimental de Artes da Secretaria Municipal de Cultura, para aulas de violão, flauta e violino, dança árabe, piano, dança de salão, formação de banda de música, canto coral, hip hop, teatro e arte digital. A entrega dos envelopes contendo a proposta e documentação será até o dia 12 de dezembro de 2014, até às 17 horas, na Seção de Licitação da Prefeitura, situada na Praça São Januário, 238.

Inexigibilidade de Licitação nº. 048/2014 - Credenciamento de pessoas físicas, para atuarem como oficinairos/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários, para Dança